



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 2 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório.

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no capítulo XVII, item 17.4.25, VIII, do Manual de Organização, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, considerando o disposto no art. 5º da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 004284/2022,

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final para considerar **APROVADO** na avaliação de desempenho no estágio probatório o servidor **Guilherme Alexandre Alvarez**, matrícula S072251, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Estatística, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi**, Secretário de Gestão de Pessoas, em 28/03/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2879607** e o código CRC **022BB875**.